

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 2040 /2023, DE 19 DE 2023.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Vice-Reitor Jeann Bruno Ferreira da Silva Matrícula: 4115, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 1963/2023, referente ao deslocamento para a cidade de Palmas TO, no período de 19/10/2023, tendo como finalidade: Representar a Reitoria na Sessão Solene em homenagem ao Dia Mundial do Professor no Plenário da Assembleia Legislativa.
- Art. 2°. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 Diárias Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos _______ dias do mês de _______ de 2023.

Thiago Piñeiro MirandaPresidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICAPO NO PLACAR

Tanyelle